

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2408.02/2018 – SMPGAF

O Presidente da Comissão Permanente De Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim, por solicitação do Sr. Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI**, cujo objeto é **Contratação de empresa para impressão de boletos personalizados de IPTU 2018, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **Contratação de empresa para impressão de boletos personalizados de IPTU 2018, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a necessidade da devida contratação relatada pela solicitante na Autorização do presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fortim/CE, 24 de Agosto de 2018


JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação